Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 239/2005

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja disponibilizado **Salva Vidas** para a praia do Loteamento Praia Mar.

JUSTIFICATIVA

É de suma necessidade e importância esta reivindicação, tendo em vista que com o atendimento desta, os freqüentadores desta praia estarão sentindo-se mais seguros com salva vidas por perto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2005.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor